



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 2/PPGCTA ER/UFS/2026

### CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO EM LISTA DE SUPLÊNCIA - EDITAL Nº 21/PPGCTA/UFS/2026, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPGCTA/UFS

A COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 455/GR/UFS/2024, em conformidade com o Edital nº 17/PPGCTA/UFS/2026, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental/UFS, com ingresso em 2026.1, **convoca candidato suplente.**

#### 1 SUPLENTE CONVOCADO

1.1 Lista de candidato classificado, e respectivo tema de pesquisa, conforme EDITAL Nº 21/PPGCTA/UFS/2026

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Classificação/ ordem
Manejo integrado de plantas daninhas infestantes de culturas agrícolas; dinâmica de agrotóxicos no ambiente. Resistência e tolerância de plantas a herbicidas; Manejo sustentável de sistemas agrícolas. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos	Sayane Zanchet	Classificada/Convocada
Análise e gestão de políticas públicas; Desenvolvimento Rural e regional Sustentável; Sistemas de saúde e sustentabilidade.	Cátia K. Banaszkeski	Classificada/Convocada

#### 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 As candidatas classificadas/convocadas deverão efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim (sala 409 – Bloco B), no **dia 2 de março de 2026**, das 13h30 às 16h no endereço ERS 135 - Km 72, no 200, Erechim/RS.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I – Formulário de Matrícula – Devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador; Anexo I
  - II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);
  - III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.
  - IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, ou certificado de conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;
  - V - Histórico Escolar da Graduação;
  - VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);
- 2.3** Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias à secretaria do PPGCTA, conforme lista elencada no item 2.2 para autenticação.
- 2.3.2** Não serão feitas, sob nenhuma hipótese, cópias de quaisquer documentos apresentados pelo candidato (O Campus não possui serviço de reprografia).
- 2.3** O candidato que não realizar a matrícula no período indicado, perderá o direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.
- 3.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.
- 3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Gean Delise Leal Pasquali  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental do  
Campus Erechim, em exercício



*EDITAL N° 2/2026 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 27/02/2026 08:41 )*

*GEAN DELISE LEAL PASQUALI  
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO  
PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)  
Matrícula: ###049#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 27/02/2026 e o código de verificação: **1c371adbaa**